

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Lei nº 317/2019
De 28 de Março de 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 255/2014,
REAJUSTANDO O PISO SALARIAL DOS
AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE
SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 255/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica fixado, em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por Agente
Comunitário de Saúde (ACS) e por Agente de Combate às Endemias (ACE) a
cada mês do ano de 2019, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS e
aos ACE das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da
Família.

Parágrafo Único. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela
extra, calculada com base no número de ACS e de ACE registrados no cadastro
de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no
mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no
"caput" deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações
orçamentárias específicas".

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES Nº. 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1012 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>

LEI

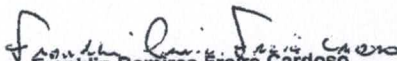


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da competência financeira janeiro de 2019, observadas as limitações constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, 28 de Março de 2019.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES Nº. 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1012 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>